

CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS E SUA CONFIGURAÇÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO COMO MEIO POTENCIALIZADOR DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL

REGINATTO, Jussara
LIMA, Nédio Dariva Pires de

Resumo

O sistema de federalismo brasileiro atual mitigou o protagonismo municipal, concentrando a maior parte das competências e recursos no poder da União, ocasionando, por consequência a fragilização da maior parte dos municípios brasileiros, em especial os menores, que contam com poucos recursos para uma gestão eficaz e que atenda todas as necessidades dos munícipes. As maiores dificuldades encontradas na gestão da Administração Pública Municipal contornam a questão financeira, com escassez de repasse de recursos, a falta de uma justiça própria, bem como gestão tributária, compras realizadas em pequenas quantidades e procedimentos licitatórios, que acabam abalando a dificultando a atuação dos municípios em relação às suas competências previamente estabelecidas na Constituição Federal. Foi neste cenário que surgiram os consórcios públicos intermunicipais, com o objetivo de gerar desenvolvimento municipal e regional. Na região Extremo-oeste de Santa Catarina, destaca-se o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, que possui como finalidade o desenvolvimento regional dos municípios associados, através de programas

específicos, como por exemplo, o Serviço de Compras Coletivas, de saneamento básico e voltado à distribuição de água.

Palavras-chave - Federalismo. Incapacidade operacional municipal. Consórcios públicos intermunicipais.

E-mails - nedio.lima@unoesc.edu.br; conder@ameosc.org.br.